



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Palmares do Sul**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Órgão: **Município de Palmares do Sul**

Secretaria; Desenvolvimento Social

Responsável pela Demanda: Fabilene Alves da Rosa da Costa

E-mail: craspalmares@gmail.com      Telefone: 3668 1853

**1. OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação para contratações públicas.

1.1. Quantidade de inscrição: 02

1.2. Servidor(s) que participará(ão) da capacitação: Ângela Maria da Rosa Ferreira e Bianca Martins Teixeira

1.3. Modalidade: Presencial

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

2.1. Identificação da demanda:

2.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de execução de serviços de treinamento/capacitação para Gestores da política de assistência social, coordenação de Unidades de assistência Social

2.2. Justificativa da necessidade da contratação para a capacitação de servidores:

2.2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de Promover reflexões e aquisição de conhecimentos sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), visando maiores compreensões sobre a proteção social, a articulação intersetorial, o fortalecimento da rede socioassistencial e o aprimoramento das políticas públicas, visando a construção de um SUAS mais efetivo, integrado e alinhado às demandas e realidades locais.

2.3. A demanda está contemplada no Plano Anual de Contratações - PAC 2025, da Secretaria de Desenvolvimento Social, em conformidade com o(s) objetivo(s) "Prestação de Serviços de Seleção e Treinamento".

**3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:**

Para a presente capacitação pretende-se adquirir as inscrições, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unid. Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS NO MUNICÍPIO	Inscrição	02	586,00	1.172,00

**4. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO.**

4.1. A prestação dos serviços de treinamento no curso O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS NO MUNICÍPIO, será realizado nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2025 das 9h às 12h – 13h às 17h

**5. ENCAMINHAMENTO DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:**

Encaminhe-se ao Gabinete do Prefeito para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Palmares do Sul, 15 de janeiro de 2025.

Fabilene Alves da Rosa da Costa  
Diretora de Habitação

Ana Paula dos Santos  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social